



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Humanas e Letras
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pela candidata Mirella Cristina Xavier Gomes da Silva Lauschner, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às quinze horas, na Sala de Reunião do Instituto de Ciências Humanas de Letras, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS, para análise do RECURSO impetrado pela candidata Mirella Cristina Xavier Gomes da Silva Lauschner, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014, na área *Questões Teórico-Metodológicas do Serviço Social*, referente à solicitação de nova realização da prova escrita do mencionado concurso, em decorrência de sua alegação do não cumprimento do item 7.4, do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014 e da imparcialidade na composição da Banca Examinadora. Sobre a primeira questão, a CCCMS entende que, apesar das alegações feitas, a candidata tinha ciência do Calendário divulgado na página da PROCOMUN/CONCURSOS e que se fez presente no dia e horário marcados para a realização da Prova Escrita do concurso, compreendendo, então, que houve tão somente equívoco da candidata em encontrar a sala citada onde a prova se realizaria (Sala 17 do Bloco Mário Ypiranga-ICHL e não Sala 17 do Pavilhão Prof. Fueth Paulo Mourão-ICHL). A respeito desta segunda questão, conforme a data da publicação da Portaria GR N.º 0547/2014, de 26 de fevereiro de 2014 e divulgada na página da PROCOMUN no dia 27 de março, o recurso é extemporâneo. Portanto a CCCMS INDEFERE o recurso impetrado. Nada mais havendo a tratar, eu, Johnny Menezes Fernandes, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros

Deodato F. da Costa

Prof. Dr. Deodato Ferreira da Costa
Membro da Comissão

da

Rita Barbosa de Oliveira

Profa. Dra. Rita do Perpétuo Socorro
Barbosa de Oliveira
Membro da Comissão

Johnny Menezes Fernandes

Johnny Menezes Fernandes
Secretário da Comissão



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Humanas e Letras
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



UFAM

ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pela candidata Maria Francenilda Gualberto de Oliveira, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às quinze horas, na Sala de Reunião do Instituto de Ciências Humanas de Letras, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS, para análise do RECURSO impetrado pela candidata Maria Francenilda Gualberto de Oliveira, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014, na área *Questões Teórico-Metodológicas do Serviço Social*, referente à solicitação de nova realização da prova escrita do mencionado concurso, em decorrência de sua alegação do não cumprimento do item 7.4, do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014 e da imparcialidade na composição da Banca Examinadora. Sobre a primeira questão, a CCCMS entende que, apesar das alegações feitas, a candidata tinha ciência do Calendário divulgado na página da PROCOMUN/CONCURSOS e que se fez presente no dia e horário marcados para a realização da Prova Escrita do concurso, compreendendo, então, que houve tão somente equívoco da candidata em encontrar a sala citada onde a prova se realizaria (Sala 17 do Bloco Mário Ypiranga-ICHL e não Sala 17 do Pavilhão Prof. Fueth Paulo Mourão-ICHL). A respeito desta segunda questão, conforme a data da publicação da Portaria GR N.º 0547/2014, de 26 de fevereiro de 2014 e divulgada na página da PROCOMUN no dia 27 de março, o recurso é extemporâneo. Portanto a CCCMS INDEFERE o recurso impetrado. Nada mais havendo a tratar, eu, Johnny Menezes Fernandes, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros

da

Comissão.

Prof. Dr. Deodato Ferreira da Costa

Membro da Comissão

Profa. Dra. Rita do Perpétuo Socorro

Barbosa de Oliveira
Membro da Comissão

Johnny Menezes Fernandes

Secretário da Comissão

Av. Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 6.200, Coroadinho, Campus Universitário
Bloco Administrativo n.º 01 – Pavilhão Eulálio Chaves – Setor Norte
CEP: 69077-000 – Manaus/AM Telefones: (92) 3305-4575 / e-mail: secretaria_ichl@ufam.edu.br

+



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Humanas e Letras
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



UFAM

ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pela candidata Laurisana Maria Branco Camargo, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às quinze horas, na Sala de Reunião do Instituto de Ciências Humanas de Letras, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS, para análise do RECURSO impetrado pela candidata Laurisana Maria Branco Camargo, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014, na área *Questões Teórico-Metodológicas do Serviço Social*, referente à solicitação de nova realização da prova escrita do mencionado concurso, em decorrência de sua alegação do não cumprimento do item 7.4, do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014 e da imparcialidade na composição da Banca Examinadora. Sobre a primeira questão, a CCCMS entende que, apesar das alegações feitas, a candidata tinha ciência do Calendário divulgado na página da PROCOMUN/CONCURSOS e que se fez presente no dia e horário marcados para a realização da Prova Escrita do concurso, compreendendo, então, que houve tão somente equívoco da candidata em encontrar a sala citada onde a prova se realizaria (Sala 17 do Bloco Mário Ypiranga-ICHL e não Sala 17 do Pavilhão Prof. Fueth Paulo Mourão-ICHL). A respeito desta segunda questão, conforme a data da publicação da Portaria GR N.º 0547/2014, de 26 de fevereiro de 2014 e divulgada na página da PROCOMUN no dia 27 de março, o recurso é extemporâneo. Portanto a CCCMS INDEFERE o recurso impetrado. Nada mais havendo a tratar, eu, Johnny Menezes Fernandes, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Deodato F. da Costa

Prof. Dr. Deodato Ferreira da Costa
Membro da Comissão

Rita Barbosa de Oliveira

Profa. Dra. Rita do Perpétuo Socorro
Barbosa de Oliveira
Membro da Comissão

Johnny Menezes Fernandes

Johnny Menezes Fernandes
Secretário da Comissão



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Humanas e Letras
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pela candidata Marilaine Queiroz de Oliveira, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às quinze horas, na Sala de Reunião do Instituto de Ciências Humanas de Letras, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS, para análise do RECURSO impetrado pela candidata Marilaine Queiroz de Oliveira, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014, na área *Questões Teórico-Metodológicas do Serviço Social*, referente à solicitação de nova realização da prova escrita do mencionado concurso, em decorrência de sua alegação do não cumprimento do item 7.4, do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014 e da imparcialidade na composição da Banca Examinadora. Sobre a primeira questão, a CCCMS entende que, apesar das alegações feitas, a candidata tinha ciência do Calendário divulgado na página da PROCOMUN/CONCURSOS e que se fez presente no dia e horário marcados para a realização da Prova Escrita do concurso, compreendendo, então, que houve tão somente equívoco da candidata em encontrar a sala citada onde a prova se realizaria (Sala 17 do Bloco Mário Ypiranga-ICHL e não Sala 17 do Pavilhão Prof. Fueth Paulo Mourão-ICHL). A respeito desta segunda questão, conforme a data da publicação da Portaria GR N.º 0547/2014, de 26 de fevereiro de 2014 e divulgada na página da PROCOMUN no dia 27 de março, o recurso é extemporâneo. Portanto a CCCMS INDEFERE o recurso impetrado. Nada mais havendo a tratar, eu, Johnny Menezes Fernandes, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Deodato F. da Costa

Prof. Dr. Deodato Ferreira da Costa
Membro da Comissão

Rita Barbosa de Oliveira

Profa. Dra. Rita do Perpétuo Socorro
Barbosa de Oliveira
Membro da Comissão

Johnny Menezes Fernandes

Johnny Menezes Fernandes
Secretário da Comissão



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Humanas e Letras
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pela candidata Alba dos Prazeres de Andrade, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às quinze horas, na Sala de Reunião do Instituto de Ciências Humanas de Letras, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS, para análise do RECURSO impetrado pela candidata Alba dos Prazeres de Andrade, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014, na área *Questões Teórico-Metodológicas do Serviço Social*, referente à solicitação de nova realização da prova escrita do mencionado concurso, em decorrência de sua alegação do não cumprimento do item 7.4, do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014 e da imparcialidade na composição da Banca Examinadora. Sobre a primeira questão, a CCCMS entende que, apesar das alegações feitas, a candidata tinha ciência do Calendário divulgado na página da PROCOMUN/CONCURSOS e que se fez presente no dia e horário marcados para a realização da Prova Escrita do concurso, compreendendo, então, que houve tão somente equívoco da candidata em encontrar a sala citada onde a prova se realizaria (Sala 17 do Bloco Mário Ypiranga-ICHL e não Sala 17 do Pavilhão Prof. Fueth Paulo Mourão-ICHL). A respeito desta segunda questão, conforme a data da publicação da Portaria GR N.º 0547/2014, de 26 de fevereiro de 2014 e divulgada na página da PROCOMUN no dia 27 de março, o recurso é extemporâneo. Portanto a CCCMS INDEFERE o recurso impetrado. Nada mais havendo a tratar, eu, Johnny Menezes Fernandes, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Deodato F. da Costa

Prof. Dr. Deodato Ferreira da Costa
Membro da Comissão

Rita Barbosa de Oliveira

Profa. Dra. Rita do Perpétuo Socorro
Barbosa de Oliveira
Membro da Comissão

Johnny M. Fernandes
Johnny Menezes Fernandes
Secretário da Comissão



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Ciências Humanas e Letras
Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior



ATA do resultado da análise do Recurso impetrado pela candidata Anny Letícia Pereira Coêlho, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014.

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às quinze horas, na Sala de Reunião do Instituto de Ciências Humanas de Letras, Bloco Eulálio Chaves, teve início a reunião da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior - CCCMS, para análise do RECURSO impetrado pela candidata Anny Letícia Pereira Coêlho, inscrita no Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas na carreira do MAGISTÉRIO SUPERIOR, objeto do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014, na área *Questões Teórico-Metodológicas do Serviço Social*, referente à solicitação de nova realização da prova escrita do mencionado concurso, em decorrência de sua alegação do não cumprimento do item 7.4, do Edital n.º 06, de 09 de janeiro de 2014 e da imparcialidade na composição da Banca Examinadora. Sobre a primeira questão, a CCCMS entende que, apesar das alegações feitas, a candidata tinha ciência do Calendário divulgado na página da PROCOMUN/CONCURSOS e que se fez presente no dia e horário marcados para a realização da Prova Escrita do concurso, compreendendo, então, que houve tão somente equívoco da candidata em encontrar a sala citada onde a prova se realizaria (Sala 17 do Bloco Mário Ypiranga-ICHL e não Sala 17 do Pavilhão Prof. Fueth Paulo Mourão-ICHL). A respeito desta segunda questão, conforme a data da publicação da Portaria GR N.º 0547/2014, de 26 de fevereiro de 2014 e divulgada na página da PROCOMUN no dia 27 de março, o recurso é extemporâneo. Portanto a CCCMS INDEFERE o recurso impetrado. Nada mais havendo a tratar, eu, Johnny Menezes Fernandes, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos membros da Comissão.

Deodato F. da Costa

Prof. Dr. Deodato Ferreira da Costa
Membro da Comissão

Rita Barbosa de Oliveira

Profa. Dra. Rita do Perpétuo Socorro
Barbosa de Oliveira
Membro da Comissão

Johnny M. Fernandes

Johnny Menezes Fernandes
Secretário da Comissão